



PRÊMIO TCC TOP CREFITO-12 – 2024

PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

O Conselho Regional de Fisioterapia E Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO-12, entidade fiscalizadora do exercício profissional das profissões que representa, por intermédio de sua presidente, Dra. ELINETH BRAGA DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE, torna público o presente Edital do Prêmio “TCC TOP CREFITO-12”, que tem como objetivo visa reconhecer e incentivar a produção acadêmica de excelência entre os estudantes de Fisioterapia e Terapia Ocupacional devidamente matriculados nos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro dos estados do Pará, Amapá e Tocantins

1 - INTRODUÇÃO A premiação será voltada para atuações realizadas e enquadradas dentro de categorias específicas: **esquisa Bibliográfica, Inovação, Aplicações Clínicas, Aplicações Educacionais, Aplicações Sociais**

1.1 Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e acadêmicos dos cursos de formação poderão se inscrever em uma destas categorias, apresentando os documentos listados no item 2.2.

1.2 Os estudantes e profissionais devidamente inscritos serão avaliados por comissões avaliadoras designadas pela presidência do Crefito 12 e referendadas pelo plenário, compostas por profissionais regulares junto ao Conselho e sem nenhuma conduta que desabone suas participações.

1.3 As regras e critérios utilizados para o processo de inscrição e avaliação dos profissionais, estão descritas a seguir.

2. REGULAMENTO:

2.1 Elegibilidade:

2.1.1 O TCC deve ter sido defendido e aprovado entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, em curso de graduação de fisioterapia ou terapia ocupacional em IES do Tocantins, Pará ou Amapá.

2.1.2 É necessária a anuência de todos os autores para a submissão do trabalho.

2.1.3 O TCC pode ser apresentado no formato de artigo científico.

2.1.4 Caso o TCC, já tenha sido publicado em periódico científico ou esteja em repositório bibliotecário, algum documento comprobatório deverá ser anexado.

2.2. Documentação Exigida:

2.2.1 Resumo expandido conforme modelo.

2.2.2 Cópia do TCC em formato PDF



2.2.3 Comprovação de defesa do TCC, fornecida pela instituição de ensino.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo link específico disponibilizado na página <http://www.crefito12.org.br/tcctop2024> que dará acesso ao formulário de inscrição, no qual deverá ser preenchido com os dados e informações da atuação que estará concorrendo. O formulário contará com os seguintes campos:
- 3.2 Identificação;
- 3.3 Curso;
- 3.4 Data de Apresentação do TCC;
- 3.5 IES;
- 3.6 Professor Orientador;
- 3.7 Categoria da premiação;
- 3.8 Cópia do TCC
- 3.9 Comprovante da defesa do TCC
- 3.10 Documento de aprovação, caso já tenha sido publicado em periódico científico ou esteja em repositório bibliotecário

4 CRONOGRAMA:

- 4.1 O lançamento do edital será no dia **09 de janeiro de 2025**
- 4.2 O período de inscrição será de **13 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025**
- 4.3 No período de **14 a 20 de fevereiro de 2025** as inscrições serão analisadas e pré-selecionadas para candidatura pela Comissão Avaliadora, a qual deverá estabelecer seu parecer final sobre homologação.
- 4.4 O resultado da apuração das notas será divulgado no dia **20 de março de 2025**, em evento organizado pelo Crefito12.
- 4.5 Os Profissionais premiados serão agraciados com uma placa e certificado alusivos à premiação e todos os finalistas receberão um certificado de participação.

5 CATEGORIAS:

- 5.1 **Pesquisa Bibliográfica:** Trabalhos que se destacam na revisão e análise de literatura.
- 5.2 **Inovação:** Trabalhos que apresentam soluções inovadoras para desafios da Terapia Ocupacional e Fisioterapia.
- 5.3 **Aplicações Clínicas:** Trabalhos que propõem ou analisam intervenções terapêuticas aplicadas na prática clínica.
- 5.4 **Aplicações Educacionais:** Trabalhos voltados para práticas educativas e formação profissional.
- 5.5 **Aplicações Sociais:** Trabalhos que abordam intervenções ou projetos com impacto social relevante.

6 . CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS:

6.1 Comissão Julgadora



6.1.1. **Composição:** A avaliação dos TCCs será realizada por uma Comissão Julgadora externa ao CREFITO-12, composta por profissionais renomados da área de Terapia Ocupacional e Fisioterapia.

6.1.2 A comissão avaliadora designada conforme item 4,1, será composta por 3 profissionais de cada profissão do Amapá, 3 profissionais de cada profissão do Pará e 3 profissionais de cada profissão do Tocantins. A distribuição do três membros se dará da seguinte forma: um representante docente, um representante de uma associação profissional de Fisioterapia/ Terapia Ocupacional, um Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional com reconhecida experiência clínica ou de pesquisa.

6.1.3 Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá ter vínculos com os candidatos inscritos.

6.2 **Critérios de Avaliação:**

6.2.2 Relevância do tema e contribuição para a área da Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

6.2.3 Originalidade e inovação.

6.2.4 Qualidade metodológica.

6.2.5 Clareza e objetividade na apresentação do conteúdo.

6.2.6 Potencial de aplicação prática e impacto social.

7 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Educação do CREFITO-12.

7.2 A participação no prêmio implica na aceitação integral dos termos deste Edital.

7.3 Caso haja interesse de leitura na íntegra do trabalho, a pessoa deve entrar em contato direto com os autores do trabalho.